

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PGE/RN)**  
**6º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO**  
**GRANDE DO NORTE DE 3ª CLASSE**  
**EDITAL Nº 4 – PGE/RN, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.1.2** e **5.1.6.1** do Edital nº 1 – PGE/RN, de 13 de novembro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 11.536, de 5 de setembro de 2023, **na Lei Estadual nº 11.122, de 2 de junho de 2022**, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6.1 O candidato que se declarou como pessoa com deficiência com a inscrição definitiva deferida, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 11.536/2023, **da Lei Estadual nº 11.122/2022**, do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e da Lei Federal 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

**ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS**  
Presidente da Comissão Examinadora Concurso